



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Nº _____/VOLUNTÁRIO/GAD/20__

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ / MF. sob n.º 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, n.º 343, centro, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IZAURI DE MACEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG. n.º 1108927 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 065.450.841-00, o(a) Senhor(a) _____, nacionalidade, estado civil, estudante do curso de _____, _____ semestre/ano, instituição, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP _____ e telefone(s) _____, doravante denominado **PRESTADOR DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na _____, n.º 343, centro, devidamente representado pelo(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, endereço, portador(a) do RG. n.º SSP/_____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, resolvem firmar o presente instrumento, intitulado **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, para os fins previstos na Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e no Convênio n.º _____ (ou Acordo de Cooperação Técnica n.º _____), tendo acordado o que segue:

Cláusula Primeira - Do Objeto e da Vigência

a) O serviço voluntário será exercido pelo prestador de forma espontânea junto ao MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos seguintes termos:

Trabalho voluntário na área/setor de: _____, na(o) (Órgão/ Entidade), setor de _____

Supervisor: _____

Tarefas específicas:

I – auxiliar o servidor da Prefeitura Municipal de Naviraí, acompanhando-o em seu trabalho, sendo-lhe vedado subscrever qualquer manifestação, ainda que em conjunto com o supervisor; II – elaboração e organização de correspondências, escrituração, registro e arquivo de documentos e autos que lhe forem confiados; III - efetuar o estudo das matérias que lhe sejam confiadas, sugerindo a adoção dos procedimentos pertinentes; IV - auxiliar no cumprimento das notificações e requisições expedidas pelo órgão/servidor; V - acompanhar o atendimento ao público, obedecendo às orientações e quando lhe for facultada a presença pelo supervisor; VI - executar atividades de documentação, digitação, ou ainda secretariar, prestando compromisso, os processos/procedimentos administrativos instaurados no respectivo órgão de execução; VII -

Período de atividade:

() Diária

() Semanal.Quais dias? _____

() Mensal.Qual dia? _____

Horário: Início: ___ h ___ min. Término: ___ h ___ min.

b) Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

c) O serviço voluntário será realizado a partir da assinatura deste termo e pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

Cláusula Segunda – Da Gestão:

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 - TELEFAX: 3409-1500 - CENTRO - CEP: 79950.000

E-MAIL: administracao@navirai.ms.gov.br - CNPJ: 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE **NAVIRAÍ** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

2.1 - O presente Termo terá como gestor o(a) Sr. _____, cargo, portador do RG nº _____ SSP/____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, n.º _____, que se responsabilizará pela gestão da parceria e como INTERVENIENTE, com poderes de controle e fiscalização do presente Termo de Adesão;

2.2 - O presente Termo de Adesão terá como gestor da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o Sr. _____, portador do RG nº _____ SSP/____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na _____, n.º _____, nesta cidade, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas nesta parceria.

Cláusula Terceira – Das Obrigações do MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS:

I - designar supervisor para acompanhar os serviços realizados pelo voluntário, o qual efetuará o controle e fará a avaliação do prestador do serviço voluntário;

II - oferecer as condições necessárias para o desempenho das tarefas específicas do prestador do serviço voluntário;

III - emitir certificado que comprove o exercício de serviço voluntário, ao término da vigência do Termo de Adesão, o qual será providenciado pela Gerência de Administração, mediante solicitação da INTERVENIENTE, e servirá para comprovação de atividades extracurriculares exigidas pela respectiva instituição de ensino parceira, observados os requisitos exigidos o Acordo de Cooperação Técnica ou Convênio celebrado, bem como os termos do presente instrumento.

Cláusula Quarta - Das Vedações ao Prestador de Serviço Voluntário

I - o exercício do trabalho voluntário que substitua o de qualquer categoria profissional, servidor ou empregado público vinculado ao Município de Naviraí,

II - identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão ou entidade pública municipal a que se vincule;

II - o repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas;

III – expedir ou assinar peças e documentos privativos de servidores públicos do quadro permanente ou não permanente;

IV - Prestar, concomitantemente a este serviço no Município de Naviraí - MS, serviço voluntário ou estágio em qualquer outro órgão público.

V - o exercício do trabalho voluntário por pessoa menor de dezesseis anos.

Cláusula Quinta - Dos Requisitos para Prestação de Serviço Voluntário

I - Pode prestar serviço voluntário a pessoa física maior de dezesseis anos e que pertença a pelo menos uma das seguintes categorias:

a) servidor público aposentado;

b) acadêmico ou graduado de curso de nível superior em qualquer área de interesse do Município de Naviraí;

c) membro da sociedade civil com atuação nas áreas de educação, cultura ou desporto.

Cláusula Sexta - Dos Deveres do Prestador de Serviço Voluntário

São deveres do prestador de serviço voluntário:

I - manter comportamento compatível com o decoro;

II- zelar pelo prestígio da Prefeitura de Naviraí - MS e pela dignidade de seu trabalho;

III - guardar sigilo sobre assuntos relativos ao órgão em que prestar serviço voluntário;

IV - observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos de sua incumbência;

V - usar traje adequado ao local em que esteja trabalhando;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VI - identificar-se, mediante uso do crachá, nas instalações de trabalho ou externamente, quando a serviço do Órgão;

VII - tratar com urbanidade os servidores da Prefeitura de Naviraí – MS e pessoas com as quais se relacione no desempenho das tarefas que lhe forem designadas;

VIII - executar as atribuições constantes do Termo de Adesão, sob orientação e supervisão de servidor da unidade administrativa à qual esteja subordinado;

IX - respeitar as normas legais e regulamentares, devendo cientificar-se do conteúdo da legislação específica sobre o serviço voluntário;

X - justificar as ausências nos dias e horários determinados para o serviço voluntário;

XI - reparar danos que causar à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando no desempenho do serviço voluntário.

Parágrafo único. Ao assinar o presente Termo de Adesão o prestador estará, concomitantemente, declarando estar ciente da legislação específica sobre o Serviço Voluntário e aceitando atuar como voluntário nos moldes da Acordo de Cooperação Técnica ou Convênio que o instituiu.

Cláusula Sétima - Da Vigência e Rescisão

A presente convenção terá vigência de um ano, a partir de ____/____/____, podendo ser prorrogada por igual período, por até duas vezes e poderá ser rescindida, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito tanto do prestador como do responsável pela unidade onde o voluntário estiver prestando serviço.

I - O Termo de Adesão poderá ser alterado pelas partes, de comum acordo, podendo ser celebrado aditivo, ou ser rescindido unilateralmente por comunicação escrita, independentemente de motivação, a qualquer tempo.

II - O INTERVENIENTE manterá cadastro atualizado dos voluntários, no qual constará o órgão em que desempenham suas atribuições e quem são os respectivos supervisores.

III- Não será admitida nova inscrição de prestador de serviço voluntário desligado anteriormente por violação das proibições e deveres definidos no Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica e no Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Cláusula Oitava - Do Foro e da Publicação

Para dirimir quaisquer dúvidas em virtude desta convenção, as partes elegem o Foro da cidade de Naviraí/MS, com a exclusão de qualquer outro.

Naviraí/MS, ____ de _____ de 20____.

PRESTADOR DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

INTERVENIENTE
(Gestor Público)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

SUPERVISOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

**Instruções para preenchimento do Termo De Adesão ao Serviço Voluntário no
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS:**

1. O espaço destinado ao número do Termo de Adesão é de uso da GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO;
2. Favor preencher Nome completo do prestador de serviço, nacionalidade, estado civil, ocupação (se graduando, de qual curso; se graduado, em que curso/área), documentação correta e completa, endereço com CEP, Cidade e Estado, e telefones, conforme documentação;
3. Trabalho voluntário na área/setor de: (área de conhecimento) no(a): (órgão e gerência), Supervisor: Nome do membro/servidor
4. Preencher o Período de atividade de acordo com a disponibilidade do prestador de serviço e do tomador;
5. A Cláusula Quinta, referente à vigência do Termo, assim como a data final também deverão ser preenchidas pela GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO.
6. Encaminhar o termo assinado pelas partes (prestador e tomador do serviço) à Gerência de Administração juntamente com a documentação constante no anexo II ao presente termo:
- 7 - Do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, assinado em 4 (quatro) vias**, constará as tarefas específicas do prestador de serviço voluntário, as vedações e os deveres inerentes ao serviço voluntário, bem como as obrigações da Instituição.
- 7.1- Uma das vias do Termo de Adesão será entregue ao prestador do serviço voluntário, uma será encaminhada à Gerência de Administração para registro, uma para a respectiva Instituição de Ensino e a última ficará arquivada no órgão onde ocorre a prestação do serviço.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Relação de Documentos para Celebração do Termo de Adesão ao Serviço
Voluntário no Município de Naviraí – MS:**

1 - O PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO deverá, antes de iniciar suas atividades, firmar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário com o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física;
- b) duas fotos 3x4 recentes;
- c) comprovante de residência;
- d) certidão negativa de ações cíveis e criminais;
- e) comprovante de matrícula (declaração) ou cópia de conclusão do curso, aptos a comprovar o grau de escolaridade;
- f) currículo atualizado;
- g) Declaração de Ausência de Impedimentos (Anexo III);
- h) Declaração de Parentesco (Anexo IV);
- i) outros documentos que poderão ser solicitados desde que se mostrem úteis ou necessários para a atividade a ser desempenhada pelo voluntário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III
Modelo de Declaração de Ausência de Impedimentos

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, portador(a) RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente na _____, venho, por meio deste, **DECLARAR A AUSÊNCIA DO IMPEDIMENTO** abaixo previstos:

- Prestar, concomitantemente a este serviço no Município de Naviraí - MS, serviço voluntário ou estágio em qualquer outro órgão público.

Estou ciente que **declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal** e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Prestador de Serviço Voluntário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu,....., portador(a) do RG n° e do CPF n°, **DECLARO** sob as penas da lei, para os fins de celebração de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, que tenho ciência de que não poderei ser supervisionado ou orientado, diretamente subordinado a servidores investido de cargo de direção, chefia ou assessoramento na condição de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau civil, inclusive, e num eventual caso de impedimento deverei comunicar à Gerência de Administração, para as devidas providências.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Naviraí - MS, _____ de _____ de 20_____

Nome do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO V - FOLHA DE FREQUÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
VOLUNTÁRIO**

Nome do prestador:						
Nome do supervisor:						
Mês:					Ano:	
DIA	MANHÃ			TARDE		
	HORA DE ENTRADA	HORA DE SAÍDA	VISTO DO SUPERVISOR	HORA DE ENTRADA	HORA DE SAÍDA	VISTO DO SUPERVISOR
1º						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

_____, ____ de _____ de _____.

Prestador do Serviço Voluntário

Assinatura do Supervisor